



EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA 34ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT

A Diretoria Colegiada desta Autarquia, em sua 34ª Reunião, realizada no dia 22/8/2017, com início às 9 horas e 52 minutos, proferiu as seguintes deliberações:

Relato n°.	Processo n°.	Objeto	Deliberação
11/DG	50600.013709/2014-98	Revogação da Instrução de Serviço CONJ./DG/DIREX n°. 01, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim Administrativo n°. 009, de 24 a 28 de fevereiro de 2014; e edição de nova instrução de serviço, visando definir o modelo de medição de obras e serviços no âmbito do DNIT – seja por preço unitário, seja por preço global – e as responsabilidades decorrentes dos processos de medição e do suporte documental para os agentes públicos do DNIT.	Aprovado
12/DG	50600.008039/2015-79	Minuta de Portaria Conjunta DG/PFE-DNIT, com o objetivo de estabelecer os procedimentos relativos à tramitação interna dos autos de infração, das notificações e demais sanções administrativas aplicadas ao DNIT pelos órgãos de fiscalização ambiental, com definição de competências e prazos para a defesa dos interesses da Autarquia.	Aprovado
13/DG	50600.018513/2010-66	Alteração da Portaria n°. 236, de 8/2/2017, publicada no Diário Oficial da União de 9/2/2017, cujo objeto é disciplinar a delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes para realizar procedimentos licitatórios, em todas as fases, incluindo os atos preparatórios, relativos às obras do Programa CREMA e do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO; e para executar tais obras, independentemente da duração do contrato, aos Superintendentes Regionais e aos Coordenadores Gerais das Administrações Hidroviárias do DNIT.	Aprovado
85/DIREX	50600.052351/2016-81	Aprovação da minuta de edital, sob a modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, pelo regime de execução contratação integrada e com critério de julgamento maior desconto. A presente minuta tem como objeto contratar empresa para desenvolver projetos básico e executivo, executar obras de estabilização global dos taludes de cortes e aterros, recuperar áreas degradadas, realizar readequação geométrica e funcional de segmento, implantar acostamentos, executar alargamento de plataforma e restauração de pavimento, referentes à rodovia BR-259/ES. Este empreendimento é parte integrante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. O valor estimado é de R\$19.927.007,69 (dezenove milhões, novecentos e vinte e sete mil, sete reais e sessenta e nove centavos).	Aprovado
86/DIREX	50600.015986/2017-88	Realização de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico e com critério de julgamento menor preço, visando contratar empresa para fornecer material de consumo e expediente em geral, por meio de Sistema de Registro de Preços, dividido em cinco grupos, com o objetivo de atender às necessidades da Sede do DNIT, em Brasília/DF. O valor estimado é de R\$1.903.608,90 (um milhão, novecentos e três mil, seiscentos e oito reais e noventa centavos).	Aprovado

87/DIREX	50622.000495/2017-84	Realização de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço e pelo regime de execução empreitada por preço unitário, com o objetivo de contratar empresa para prestar serviços de apoio técnico e assessoramento à Superintendência Regional no Estado do Acre, compreendendo a supervisão da execução das obras de manutenção e conservação, relativas ao Programa CREMA; restauração e levantamento de dados para subsidiar a elaboração de projetos de engenharia correspondentes às rodovias BR-307/317/364/AC. O valor estimado é de R\$6.459.826,28 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).	Aprovado
88/DIREX	58008.000027/2015-05	Aprovação de minuta de edital, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, elaborada pela Secretaria de Estado de Transportes do Governo do Estado do Amapá – SETRAP/AP, por meio do Termo de Compromisso nº. TC-142/2013-00 e do Convênio nº. 6677624, firmados entre o DNIT e o Governo do Estado do Amapá. O objeto da licitação em comento é contratar empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de supervisão e gerenciamento ambientais, de implantação dos condicionantes dos componentes do Plano Básico Ambiental – PBA, além do cumprimento de condicionantes relativos às obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-156/AP.	Aprovado
192/DIR	50600.SEI/003590/2017-98	Adesão ao Programa de Cidadãos Conectados do <i>Waze/Google (Connected Citizens Program)</i> , com o objetivo de apoiar as ações de monitoramento e controle rodoviário, análise e planejamento dos investimentos em segurança viária, engenharia de trânsito e melhoria da transparência e do relacionamento com os usuários.	Aprovado
193/DIR	50600.029332/2017-31	Reapresentação de matéria, com o objetivo de editar instrução de serviço, a qual visa estabelecer procedimentos para realizar levantamento de campo do Índice de Condição da Manutenção – ICM das rodovias federais brasileiras.	Aprovado
194/DIR	50600.000516/2002-33	Nono termo aditivo para aumento de valor, referente ao Termo de Compromisso nº. TC-181/1995-00, firmado com o município de Campo Grande/MS, visando à elaboração de projeto final, à implantação, à pavimentação e à execução de obras de arte especiais e complementares no Macro Anel Rodoviário, que liga as rodovias BR-060, BR-163 e BR-262, todas no estado de Mato Grosso do Sul. O aumento será no montante de R\$657.266,75 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$597.515,23 (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais e vinte e três centavos) de responsabilidade do DNIT; e R\$59.751,52 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) referentes à contrapartida do município.	Aprovado

195/DIR	50600.047615/2012-51	Sexto termo aditivo para reinício, restituição de dois dias de prazo, prorrogação por mais trezentos e trinta dias, dissolução de Consórcio e aumento de valor no montante de R\$1.049.346,91 (um milhão, quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), referente ao Contrato n°. TT-430/2012, firmado com o Consórcio HAP-CONVAP, responsável pelas obras de duplicação, implantação de ruas laterais, restauração e implantação das obras de arte especiais nas rodovias BR-116/392/RS. A dissolução em comento diz respeito à retirada da empresa Convap do citado Consórcio.	Aprovado
196/DIR	50600.029322/2017-04	Revogação da Portaria n°. 1.109/DG, de 12 de junho de 2017, publicada no Boletim Administrativo n°. 112, de 13 de junho de 2017, a qual delegou competência ao Superintendente Regional no Estado de Roraima para elaborar e aprovar a primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras – RPFO, referente ao Termo de Compromisso n°. TC-773/2009, firmado com o Governo do Estado de Roraima, com o objetivo de executar serviços de restauração na rodovia BR-210/RR; e nova delegação de competência ao mesmo Superintendente somente para aprovar a RPFO em comento.	Aprovado
71/DAF	50600.009876/2016-04	Justificativas à Diretoria Colegiada concernentes à alteração do valor do Contrato n°. 504/2016, firmado com a empresa N2O Tecnologia da Informação Ltda.-ME. Essa matéria foi objeto do Relato n°. 66/2017/DAF, o qual foi exposto na Reunião da Diretoria Colegiada n°. 30/2017, datada de 25 de julho de 2017. Naquela ocasião, a aprovação para prorrogação de prazo por mais doze meses ficou condicionada à análise jurídica por parte da Procuradoria Federal Especializada do DNIT, a qual, por meio do Parecer n°. 00585/2017/PFE-DNIT/PGF/AGU, emitido em 01/08/2017, aprovado pelo Despacho n°. 01736/2017/PFE-DNIT/PGF/AGU, de 02/08/2017, questionou a divergência de valores do termo inicial para o termo proposto. A Diretoria de Administração e Finanças apresentou as justificativas, sendo o correto valor anual do citado contrato de R\$10.559.500,00 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos reais), e não de R\$23.291.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e noventa e um mil, quinhentos reais). O objeto do contrato é executar solução de gerenciamento de contratos administrativos – incluindo aquisição de licenças de uso; e para prestar serviços afins de instalação, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção e apoio estratégico no DNIT.	Aprovado
132/DPP	50600.052358/2016-01	Inexigibilidade de licitação, visando contratar a empresa ENGEMAP – Engenharia, Mapeamento e Aerolevantamento Ltda. para fornecer licenças de <i>software</i> relativas a estudos de traçados viários. O valor total da contratação será de R\$1.119.654,75 (um milhão, cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); e o prazo, de doze meses.	Retirado de Pauta
133/DPP	50600.030295/2017-12	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/BA para analisar e aprovar os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, visando à implantação, à pavimentação, à adequação de capacidade, com melhoria de segurança e eliminação de pontos críticos, na rodovia BR-030/BA. Tais estudos são objeto do Contrato n°. 940/2014-00, firmado com o Consórcio PROSUL–APPE.	Aprovado

63/DAQ	50600.031186/2017-12	Avocação de competência para a Sede do DNIT, em Brasília/DF, visando realizar dragagem no Rio Madeira em caráter emergencial. Tendo em vista que o citado Rio, o qual corta a rodovia BR-364 e esta é a única via terrestre que a liga a Ponta do Abunã ao município de Porto Velho/RO, a avocação ocorre em face do risco de comprometimento do transporte de pessoas, medicamentos, alimentos perecíveis, combustíveis e outros gêneros de primeira necessidade; e deve-se ao fato de a Superintendência Regional no Estado de Rondônia não possuir condições técnicas para assumir a responsabilidade pela execução dos serviços emergenciais.	Aprovado
---------------	-----------------------------	---	-----------------